



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300006286

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ITQUIRA ENERGETICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2200386190

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ITQUIRA  
Local

9 Dezembro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2631690 em 12/12/2022 da Empresa ITQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 221714944 - 09/12/2022. Autenticação: 5253B4C5F5866EBC01CF24650D7B7F11F4B9CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/171.494-4 e o código de segurança kidR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

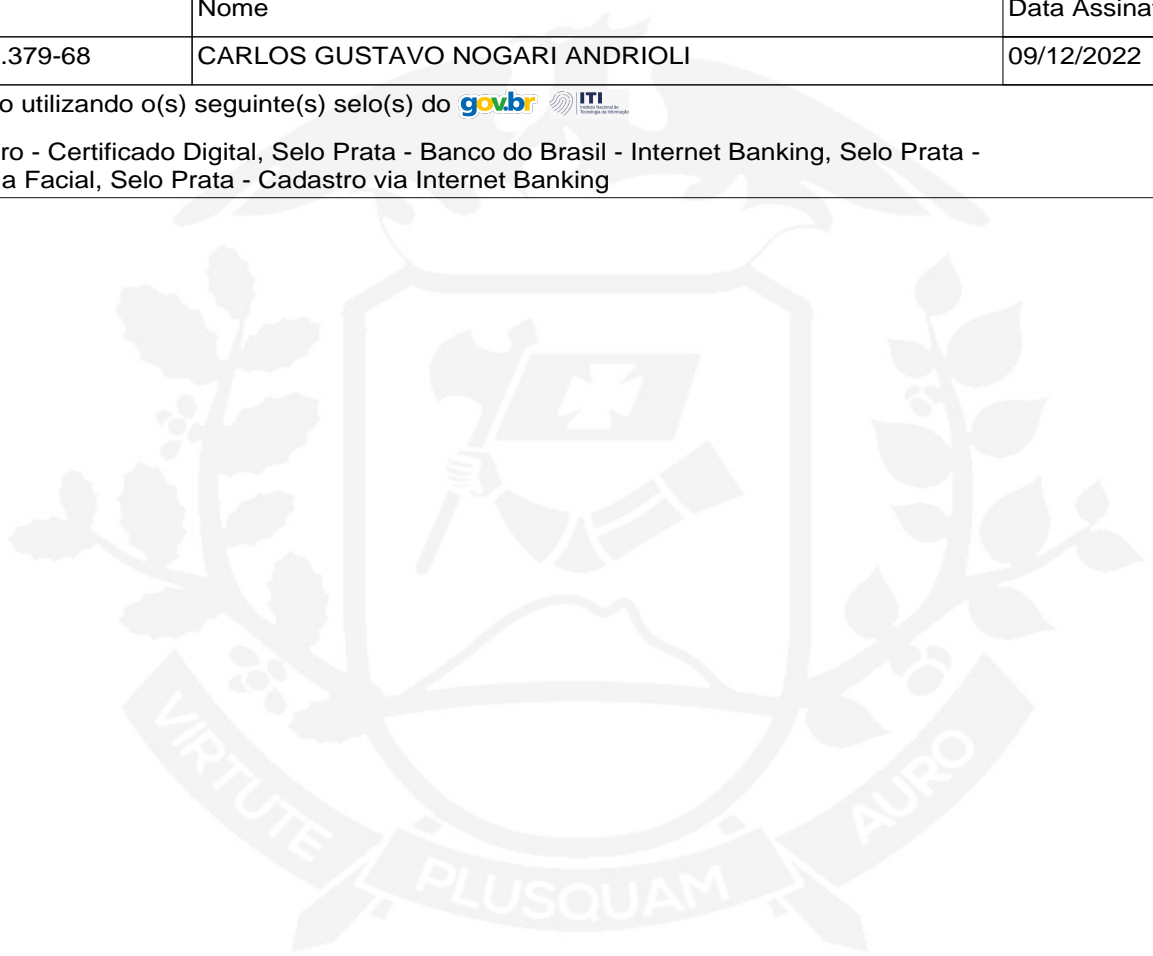
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/171.494-4	MTE2200386190	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	09/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2631690 em 12/12/2022 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 221714944 - 09/12/2022. Autenticação: 5253B4C5F5866EBC01CF24650D7B7F11F4B9CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/171.494-4 e o código de segurança kidR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ/MF No 00.185.041/0001-08  
NIRE 5130000628-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A. REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

- p. 1 de 3 -

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede social de Itiquira Energética S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada no Município de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 48 + 12 Km, Zona Rural, CEP 78790-000.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares de debêntures em circulação emitidas pela Emissora nos termos do "Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária A Ser Convolada Em Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Itiquira Energética S.A.", celebrado em 09 de dezembro de 2020 entre a Emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), a Cachoeira Escura Energética S.A., na qualidade de fiadora, a Pantanal Energética Ltda, Bela Vista Energética Ltda., ambas na qualidade de SPEs, e a Elera Renováveis S.A. (nova denominação social da Brookfield Energia Renovável S.A.), na qualidade de interveniente anuente ("Escritura de Emissão", "Emissão", "Debêntures"), conforme faculta a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em seus artigos 71, §2º e 124, §4º, bem como nos termos da cláusula 9.3 da Escritura de Emissão.

**3. PRESENÇA:** Presentes: **(i)** os representantes legais do Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas; **(ii)** os representantes legais do Agente Fiduciário; e **(iii)** os representantes legais da Emissora.

**4. MESA:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente; e Isis Paula Cerinotti Malhaes, Secretária.

**5. ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** incorporação da Emissora pela Interveniente Anuente, nos termos da cláusula 6.1.1. (vii) (a) da Escritura de Emissão; **(ii)** autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e a Emissora, em conjunto, realizem todos os atos necessários para a implementação das deliberações a serem tomadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas; incluindo, mas não se limitando a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já



**ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ/MF No 00.185.041/0001-08  
NIRE 5130000628-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A. REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

- p. 2 de 3 –

praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, relacionados as deliberações descritas acima.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, o Debenturista presentes, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberou o quanto segue:

**6.1.** Autorizar a incorporação da Emissora pela Elera Renováveis S.A., interveniente anuente da Escritura de Emissão, nos termos de sua Cláusula 6.1.1. (vii).

**6.1.1.** Consignar que a incorporação supracitada decorre da anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme Resolução Autorizativa nº 12.621 de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2022.

**6.2.** Aprovar a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e a Emissora, em conjunto, realizem todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia Geral de Debenturistas, inclusive, mas não se limitando ao Aditamento a Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia.

**6.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia e por seus diretores e representantes relacionados às deliberações acima.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicabilidade exclusiva e restrita à ordem do Dia.

A Companhia neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura de Emissão e da presente ata, o vencimento antecipado das Debêntures.

**6.4.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76.



**ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ/MF No 00.185.041/0001-08  
NIRE 5130000628-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A. REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

- p. 3 de 3 -

**7. DEFINIÇÕES:** Os termos iniciados com letra maiúscula e não definidos nesta ata possuem o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

**8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, lida e achada em ordem, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**9. ASSINATURAS:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente; e Isis Paula Cerinotti Malhaes, Secretária. Emissora: Itiquira Energética S.A. (representada por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira) Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (representado por Carlos Alberto Bacha) Debenturistas Presentes: Banco Itaú BBA S.A. (representado por Daniela Vieira Bragarbyk e Guilherme Lucio Silva Neto).

Itiquira, MT, 28 de setembro de 2022.

Carlos Gustavo Nogari Andrioli  
**Presidente da Mesa**

Isis Paula Cerinotti Malhaes  
**Secretaria Designada**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2631690 em 12/12/2022 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 221714944 - 09/12/2022. Autenticação: 5253B4C5F5866EBC01CF24650D7B7F11F4B9CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/171.494-4 e o código de segurança kidR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/171.494-4	MTE2200386190	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	09/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

102.591.647-63	ISIS PAULA CERINOTTI MALHAES	09/12/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2631690 em 12/12/2022 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 221714944 - 09/12/2022. Autenticação: 5253B4C5F5866EBC01CF24650D7B7F11F4B9CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/171.494-4 e o código de segurança kidR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., de CNPJ 00.185.041/0001-08 e protocolado sob o número 22/171.494-4 em 09/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2631690, em 12/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	09/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	09/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
102.591.647-63	ISIS PAULA CERINOTTI MALHAES	09/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 12/12/2022, às 14:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/171.494-4.





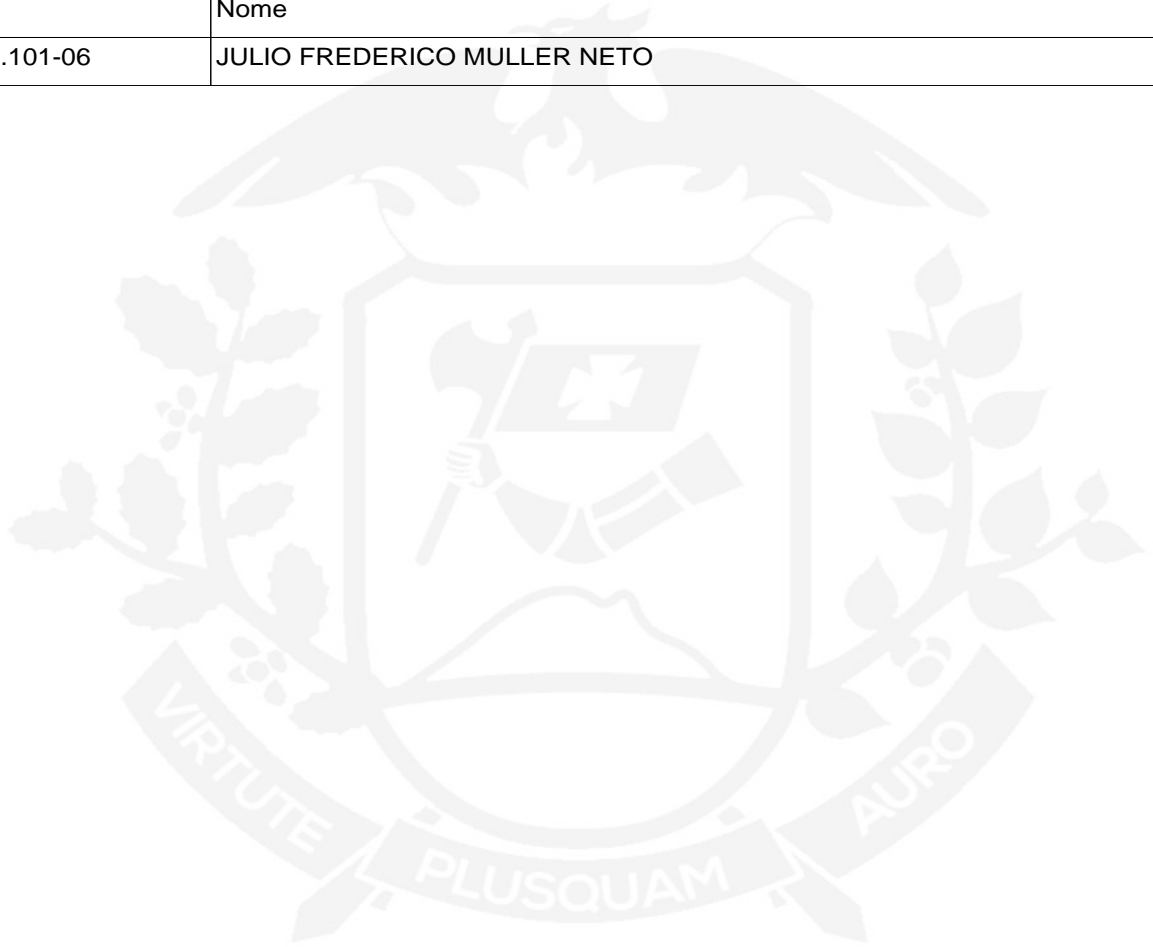
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2631690 em 12/12/2022 da Empresa ITIQUIRA ENERGETICA S.A., CNPJ 00185041000108 e protocolo 221714944 - 09/12/2022. Autenticação: 5253B4C5F5866EBC01CF24650D7B7F11F4B9CD3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/171.494-4 e o código de segurança kidR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL